DECRETO Nº 1.957 DE 07 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial suplementar e da outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.340, de 07 de março de 2016, um crédito especial suplementar um de R$1.080.000,00 (hum milhão e oitenta mil reais), consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02- Poder Executivo
02.16 – Dívida Contratada e Encargos
02.16.01 – Dívida Contratada e Encargos
28.843.0002.0002 – Dívida Contratada e Encargos
3.2.90.21.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato.....R$ 330.000,00
4.6.90.71.00 – Principal da Dívida por Contratual Resgatado.....R$ 750.000,00
TOTAL.....R$1.080.000,00

Art. 2º - O valor do crédito especial suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial das fontes de recursos do orçamento vigente, a saber:

02- Poder Executivo
02.16 – Dívida Contratada e Encargos
02.16.01 – Dívida Contratada e Encargos
28.843.0002.0002 – Dívida Contratada e Encargos
3.2.90.23.00 – Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária.....R$ 330.000,00
4.6.90.72.00 – Principal da Dívida Mobiliária Resgatado.....R$ 750.000,00
TOTAL.....R$1.080.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 07 de março de 2016.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I